

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 16/07/2018 o Grupo Parlamentar do BE deu entrada da pergunta n.º 3053/XIII/3.ª sobre a “Posição remuneratória dos trabalhadores da Casa Pia de Lisboa”. Apesar de ter sido amplamente excedido o prazo regimental não obteve resposta.

Posteriormente, foi recebida na Comissão de Trabalho e Segurança Social uma exposição elaborada por trabalhadoras da Casa Pia de Lisboa.

Termos em que replicamos a pergunta anteriormente dirigida esperando desta vez obter uma resposta que considere, de igual modo, as considerações dos trabalhadores apostas no referido documento.

A Casa Pia é uma instituição pública, fundada em 1780, que desenvolve trabalho na área social, educativa e formativa.

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda denúncia de um grupo de trabalhadores da CPL, IP - todos licenciados antes do Processo Bolonha – que relatavam a situação profissional verificada na Casa Pia de Lisboa, em que explanavam a sua condição menos favorável relativamente a outros colegas integrados na Carreira de Técnico Superior e atualmente colocados na 2ª posição remuneratória - 15.0 Nível.

Os trabalhadores em apreço pertencem todos ao quadro de pessoal da CPL, IP desde 2003, são avaliados pelo SIADAP desde o ano 2004, e desde 2006 possuem um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Em 2009, com a passagem dos Técnicos de Educação, da CPL, IP, para a Carreira Técnica Superior não foi efetuada qualquer alteração em termos salariais, tendo apenas os aumentos previstos anualmente, e encontram assim na 1ª posição remuneratória - 110 Nível.

Uma vez que se afigurou premente à CPL, IP regularizar as situações precárias dos

trabalhadores em funções importa garantir que todos os trabalhadores se encontram em igualdade de circunstâncias.

De momento, segundo a denúncia que nos chegou, existem vários trabalhadores a desempenhar funções no âmbito da carreira de Técnico Superior que, apesar de desempenharem funções idênticas, recebem remunerações muito díspares.

Pensamos que tal situação poderia ser ultrapassada através do uso da opção gestonária para o ano de 2011, destinada a funcionários que detenham um mínimo de 5 pontos.

Assim sendo, os trabalhadores reivindicam a regularização desta situação em moldes idênticos aos trabalhadores que se encontram em regime de avença e viram finalmente a sua situação regularizada. Tratavam-se de trabalhadores em situação irregular ao nível de vencimentos, salários, privados de prestações periódicas pagas a título de aposentação ou de qualquer outra regalia social, seguro, indemnização por acidente, renda vitalícia, ou prestações de qualquer natureza que assegurassem a sua subsistência.

É assim urgente que esta situação seja retificada por forma a garantir uma situação de justiça e igualdade entre os trabalhadores da Casa Pia.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende tomar com vista a assegurar igualdade de tratamento dos trabalhadores integrados na Carreira de Técnico Superior no que toca à sua posição remuneratória?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)